

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**  
**2021/2022**

**Ciclo de Estudos :** *Licenciatura em Psicologia*

<b>Designação</b> Etologia Teórica
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof. R. Sá-Nogueira Saraiva
<b>Creditação (ECTS)</b> 6
<b>Funcionamento</b> 3º ano, 2º semestre, aulas teóricas e de discussão
<b>Objetivos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreender o comportamento como um sistema de ligação entre meio e organismo<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ciclo funcional</li><li>2. Tipologia</li><li>3. <i>Homo</i></li></ol></li><li>2. Compreender sistemas sociais e de acasalamento<ol style="list-style-type: none"><li>1. Determinantes, diversidade, tipologia</li></ol></li></ol>
<b>Competências a desenvolver</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Saber pensar a psicologia de uma espécie como um sistema de funções que evoluíram e asseguram a ligação adaptada do organismo ao meio</li><li>2. Dominar os conceitos centrais da etologia</li><li>3. Possuir uma compreensão básica da natureza da investigação etológica</li></ol>
<b>Pré-Requisitos</b> (Precedências) *



## Conteúdos programáticos

1. Breve história da etologia
2. Monotorização do ambiente e adaptação a ambientes mutáveis mas previsíveis
  1. Protozoários,
  2. invertebrados,
  3. vertebrados poiquilotermos,
  4. mamíferos,
  5. pongídeos
  6. *Homo*
3. Estrutura social e sistemas de acasalamento
  1. Determinantes e tipos de socialidade
  2. O caso particular dos animais eussociais
    1. Hymenoptera, Bathyergidae e Heterocephalidae.
    2. *Homo sapiens* ?
  3. Mamíferos
    1. Tipologia
  4. Primatas, pongídeos
  5. *Homo*

## Bibliografia

Alcock, J., 2013: *Animal Behavior: an evolutionary approach*, 10th Ed. Sinauer, Sunderland, Mass.

Eibl-Eibesfeldt, I. 1989: *Human Ethology*, Nova Iorque, Aldine de Gruyter.

Sá-Nogueira Saraiva, 2003: *Mundos Animais, Universos Humanos: análise comparada da representação do ambiente*. Fundação Gulbenkian, Lisboa.

Shettleworth, S. J., 2009: *Cognition, Evolution and Behavior*, 2nd Ed. Oxford University Press, Nova Iorque e Oxford.

## Métodos de ensino

Aulas magistrais imediatamente seguidas de filmes ou discussões que explicam os processos expostos. Os alunos comentam os filmes ou participam nas discussões.



**Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Exame final ou ensaio individual e avaliação intermédia a combinar com os alunos.

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Haverá dois elementos de avaliação: um a meio do semestre outro no final. A avaliação final será forçosamente individual; a intermédia pode sê-lo ou não.

A avaliação final vale 70% e a intermédia 30% da nota final

**Regras relativas à melhoria de nota**

É possível a melhoria do elemento de avaliação final

**Regras relativas a alunos repetentes\***

A avaliação final terá de ser repetida.

**Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Se um aluno faltar a mais de três aulas, cada falta suplementar retira um valor à nota final. Só o exame é passível de melhoria.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de exceção embora se recomende que assistam a todas as aulas

**Língua de ensino**

Dependendo de haver ou não um número significativo de alunos Erasmus, português ou inglês, por votação da turma.



### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar